



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 028 /2022

Data: 14.04.2022

Ementa: altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.819/2013 e da Lei Municipal nº 1.965/2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.819 de 19/04/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo será atualizado observado o percentual estipulado na revisão geral anual da remuneração dos Servidores Municipais, disposto no artigo 224 da Lei Municipal nº 1.246 de 03.12.2003."

Art. 2º Fica suprimido o Parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal nº 1.965/2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição
Legislação e Justiça.

Em, 18/04/2022

Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização

Em, 18/04/2022

Presidente

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Obras Serviços
Públicos, Desenvolvimento,
Urbano e Meio Ambiente

Em, 18/04/2022

Presidente